DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Aviso de Contratação Direta 3
Educação 3
Secretaria Municipal de Educação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
LICITAÇÕES E CONTRATOS
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 34
licitacao@meridiano.sp.gov.br

DESPACHO DA AGENTE DE CONTRATAÇÕES / PREGOEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

Torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo Licitatório nº 035/2025 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, fica **SUSPENSO** a partir da data de publicação deste aviso. A suspensão se faz necessária em virtude da necessidade de adequações no projeto de implantação da construção da quadra poliesportiva, e demais justificativas elencadas em ofício pelo Chefe do Setor de Obras e Engenharia desta municipalidade, o qual segue disponibilizado em sitio eletrônico no seguinte endereço eletrônico https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2025/ A nova data de abertura da sessão pública será devidamente divulgada após adequações, no Diário Eletrônico Oficial do município.

Publique-se e cumpra-se.

Meridiano/SP, 31 de março de 2025.

NATALIA DOS SANTOS:42102141837
Assinado de forma digital por NATALIA DOS SANTOS:42102141837
Dados: 2025.03.31 09:05:25 -03'00'

Natalia dos Santos

Agente de Contratações / Pregoeira

Portaria n° 009/2024.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO N° 041/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Meridiano, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento **menor valor global,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA E GERAÇÃO DESSAS INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.meridiano.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **08h00min** do dia **01/04/2025**, às **17h00min** do dia **03/04/2025**, mediante cadastro no **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/DATA/HORÁRIO: 04/04/2025, às **08h00min.** Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília (DF), através do sistema **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Meridiano/SP, 31 de março de 2025.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Educação

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MERIDIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 31/03/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo: **ATO DECISÓRIO n°: 001/2025** – ANA CAROLINE SARTORELO DOS SANTOS –Matricula 11920 – PEB II (INGLÊS) Contratada na "EMEF Professora Paula Zangrando" na Secretaria Municipal da Educação em Meridiano/SP e PEB II (Informática) na "EMEIF Aneice Garcia" – em Meridiano/SP.

Decisão: Acumulação legal
Devair Inuzor Fanelli Júnior
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MERIDIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 31/03/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo: **ATO DECISÓRIO n°: 002/2025** – TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DALPONTI –Matricula 7550 – Professor de Ed. Infantil Estatutária na "EMEI Dolores Maria Torrente" na Secretaria Municipal da Educação em Meridiano/SP e PEB II – Categoria F na "E. E. Joaquim Antônio Pereira" – em Fernandópolis/SP.

Decisão: Acumulação legal
Devair Inuzor Fanelli Júnior
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MERIDIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 31/03/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo: **ATO DECISÓRIO n°: 003/2025** – ROSMEIRE IZILDINA PEREIRA DUARTE–Matricula 6360 – Professor de Ed. Infantil Estatutária na "EMEI Dolores Maria Torrente" na Secretaria Municipal da Educação em Meridiano/SP e PEB II – Categoria F na "E. E. Joaquim Antônio Pereira" – em Fernandópolis/SP.

Decisão: Acumulação legal
Devair Inuzor Fanelli Júnior
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MERIDIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 31/03/2025. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo: **ATO DECISÓRIO n°: 004/2025** – ELEN ALINE DE SOUZA MALVESTIO –Matricula 7710 – Professor de Ed. Infantil Estatutária na "EMEI Dolores Maria Torrente" na Secretaria Municipal da Educação em Meridiano/SP e PEB I Infantil – Efetivo na "Escola Municipal Tatiana Cristina dos Santos" – em Fernandópolis/SP.

Decisão: Acumulação legal
Devair Inuzor Fanelli Júnior
Secretário Municipal da Educação

.....